



Anexo 3

# PREFEITURA DE VALINHOS

## DECRETO Nº 10.255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**Compõe a Comissão de Seleção instituída pelo Decreto nº 9.561/2017, que regulamenta no âmbito municipal o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### D E C R E T A :

**Art. 1º.** A Comissão de Seleção instituída pelo art. 8º, do Decreto nº 9.561/2017, que regulamenta no âmbito municipal o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, responsável pela análise de propostas de parcerias da Municipalidade com organizações da sociedade civil, no âmbito da Secretaria da Educação, é composta na seguinte conformidade:

- I. Coordenador: Carlos Eduardo de Oliveira Klebis, matrícula nº 23.780, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Ensino;
- II. Membros:
  - a. Maristela Lopes dos Santos, matrícula nº 65.945, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Gerenciamento de Processos;
  - b. Olivo Bedin, matrícula nº 64.872, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Expediente.

**Parágrafo Único.** Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de



# PREFEITURA DE VALINHOS

(Decreto nº 10.255/19)

fl. 02

quaisquer formalidades, cujo prazo de validade da presente nomeação é de doze (12) meses, nos termos do § 3º, do artigo 9º, do Decreto nº 9561/2017.

**Art. 2º.** Incumbe ao Coordenador da Comissão de Seleção cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.231, de 29 de outubro de 2019.

Valinhos, 25 de novembro de 2019, 123º do Distrito de Paz, 64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**ZENO RUEDELL**  
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.325/2017-PMV.

**Vanderley Berteli Mario**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Gabinete do Prefeito

ORIGINAL ASSINADO